



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
ADENA SARAY TUMASZ	2021/2022	10	21/03/2022 a 30/03/2022
CLAYTON A. M. BURGATH	2021/2022	10	21/03/2022 a 30/03/2022
LUIZ FERNADO CASTAGNOLI	2021/2022	10	21/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal